

PROGRAMA MANUEL QUERINO DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL: EM TEMPOS DE RECONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRABALHO E EDUCAÇÃO

Cristina Kavalkievicz¹
Magno Lavigne²

Através do trabalho, o homem não apenas satisfaz suas necessidades materiais, mas também desenvolve suas capacidades e se autoconstrói. O trabalho é, portanto, uma atividade criativa e transformadora, que permite ao homem deixar sua marca no mundo (Marx, Karl. 1985)

O Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional (PMQ), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), criado no segundo semestre de 2023, manifesta desde o princípio de sua criação caráter emancipatório, destina-se a pensar a qualificação profissional dos trabalhadores e trabalhadoras numa perspectiva muito mais ampla do que o mero atendimento às demandas do mercado de trabalho, tal como está constituído.

Num cenário de desregulamentação do trabalho, *pejotização*, *uberização*, com os sindicatos dos trabalhadores e das trabalhadoras enfraquecidos pela reforma trabalhista, e a ideologia neoliberal preponderando sobre qualquer outra forma de ver e viver a vida e o trabalho.

É preciso contextualizar que, naquele momento, iniciava-se o processo de reconstrução do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). Após **88 anos de atuação, responsável por** políticas de emprego, qualificação profissional, fiscalização do trabalho, segurança no trabalho entre outras, foi em **2019**, num dos primeiros atos do então presidente do País, extinto e absorvido pela **Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**, subordinada ao **Ministério da Economia (ME)**.

1 Doutora em Educação pela Universidade do Estado da Bahia. Diretora do Departamento de Qualificação Social e Profissional da Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego.

2 Advogado. Secretário da Secretaria de Qualificação, Emprego e Renda do Ministério do Trabalho e Emprego.

Sua recriação em 2021, como **Ministério do Trabalho e Previdência**, mediante a Medida Provisória nº 1.058, publicada no Diário Oficial da União em 28 de julho de 2021, se deu de modo superficial, sem a recomposição dos recursos humanos e orçamentários para o ministério, atendendo prioritariamente a demanda de acomodação do grupo político do então governante, sem nenhuma intenção de retomada das políticas públicas de trabalho desenvolvidas historicamente.

Neste cenário de retomada do MTE e das políticas públicas de trabalho, que nasce o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, o batismo do programa nacional de qualificação dos trabalhadores e das trabalhadoras traz em si a intencionalidade dessa ação. Sendo 2023 o centésimo ano do falecimento do baiano Manuel Raymundo Querino, o Ministério do Trabalho e Emprego, na gestão do Ministro Luiz Marinho e do Presidente Luíz Inácio Lula da Silva (2023-2026), faz esta justa homenagem ao dar ao programa nacional de qualificação social e profissional o seu nome, Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional (PMQ).

Manuel Querino (1851-1923), considerado como um dos fundadores da antropologia brasileira, homem negro, baiano, destacado intelectual em seu tempo e até a contemporaneidade, enfatizou ao longo de sua trajetória de vida a importância do trabalho como caminho para a superação das desigualdades sociais e raciais.

A falta de oportunidades de trabalho e a exploração dos trabalhadores eram fatores que contribuíam para a manutenção da opressão e da exclusão social na perspectiva de Querino.

Querino afirmava que a luta em defesa da emancipação humana passava necessariamente pela garantia do direito ao trabalho digno e pela valorização do trabalhador como produtor de riqueza e transformador da realidade social. Ele foi artesão, professor, escritor, jornalista e historiador. Sua produção intelectual e ativismo político-social nos levaram à compreensão do trabalho, educação e cultura como elementos civilizatórios. Sua obra ficou marcada pelo combate ao racismo e pela valorização da cultura afro-brasileira, tendo uma contribuição inestimável para a história e para a cultura brasileiras.

A trajetória política, intelectual, profissional e militante de Querino nos encoraja na implementação de políticas públicas de trabalho e educação para a população trabalhadora e seus filhos e filhas, na perspectiva de uma sociedade mais justa, igualitária, equânime, inclusiva, antirracista e humanamente diversa.

Podemos sem sombra de dúvida compreender a coerência e a intencionalidade do programa de qualificação social e profissional ao receber o nome de Querino, diante do atual processo de reconstrução das instituições, das políticas públicas no país e do papel que desempenham em defesa da democra-

cia e da justiça social. A intencionalidade se demonstra no objetivo da política pública de qualificação social e profissional do Ministério do Trabalho e Emprego em contribuir para que a população trabalhadora tenha acesso ao trabalho, emprego e renda dignos, compondo as premissas do PMQ, inspiradas na trajetória de vida e compromisso social do homem Manuel Querino.

O PMQ foi instituído por meio da Portaria MTE nº 3.222 de 21 de agosto de 2023, que, além de anunciá-lo, estabelece os parâmetros básicos de sua concepção, em 15 de fevereiro de 2024 o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, aprova a Resolução nº 995 que dá a forma normativa do programa.

Institui o Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional (PMQ), voltado ao desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional a jovens e trabalhadores, de forma a contribuir com a formação geral, o acesso e a permanência no mundo do trabalho.³

Na perspectiva de inclusão das populações mais vulneráveis historicamente no País, o PMQ estabelece em seus objetivos: contribuir para que o trabalhador e a trabalhadora tenham acesso ao trabalho e emprego dignos; contribuir para a geração de renda do trabalhador e da trabalhadora; contribuir para a permanência do trabalhador e da trabalhadora no mundo do trabalho; contribuir para o desenvolvimento econômico, social e sustentável, local e nacional; favorecer a inclusão digital e social do trabalhador e da trabalhadora; ampliar a inclusão social do trabalhador e da trabalhadora combatendo a discriminação e a vulnerabilidade das populações; desenvolver nos trabalhadores e nas trabalhadoras os conhecimentos, a compreensão global de um conjunto de tarefas e funções conexas, a capacidade de abstração e de seleção, e o trato e interpretação de informações; aprimorar a autonomia do trabalhador e trabalhadora para a superação dos desafios a serem enfrentados, em especial daqueles inerentes à relação entre capital e trabalho; aperfeiçoar a adequação entre as demandas do mundo do trabalho e as da sociedade, e a oferta de ações de qualificação social e profissional, consideradas as especificidades do território, da população e do setor produtivo local; afinar a articulação da qualificação social e profissional com as ações de caráter macroeconômico e com as dinâmicas econômicas locais, de modo a permitir o aproveitamento, pelos trabalhadores e trabalhadoras, das oportunidades geradas pelo desenvolvimento regional; ampliar a articulação da qualificação social e profissional com as ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, bem como com outras políticas públicas de inclusão social.

Considerando a escolha pelos verbos “ampliar”, “contribuir”, “favorecer”, “desenvolver”, “aperfeiçoar” nos parece razoável e de clara compreensão a base

³ Portaria MTE Nº 3.222/2023; resolução CODEFAT Nº 995/2024.

de sustentação de tal perspectiva, visto que é extremamente comum e usual depositar sobre a qualificação profissional ou falta de qualificação dos trabalhadores e das trabalhadoras toda a responsabilidade por sua inserção ou não no mundo do trabalho, transmutada na capacidade de conseguir emprego, trabalho e renda.

Utiliza-se com frequência uma suposta “empregabilidade” agregada à qualificação profissional do trabalhador e da trabalhadora. Além de responsabilizar única e exclusivamente, de modo perverso, os trabalhadores e as trabalhadoras por sua pouca ou inexistente qualificação profissional, esse discurso cria uma inverdade, estabelece uma expectativa que não se concretiza no mundo real, qual seja: uma vez qualificados, os trabalhadores não teriam dificuldade em se inserir no mundo do trabalho.

Se tal cenário fosse verdadeiro, não teríamos tantos universitários *uberizados* e tantos outros profissionais com qualificação profissional na informalidade e também transmutados pela *pejotização*. Outros fatores precisam ser vistos numa conjunção mais ampla de elementos para se compreender o fenômeno do desemprego e da informalidade, que está de modo inequívoco relacionado ao modelo de desenvolvimento da economia, à baixa qualidade do mercado de trabalho nacional, do que à qualificação profissional da força de trabalho.

Recorremos às formulações de Marx para buscar compreender as bases conceituais que alicerçam esse estado de coisas. Ainda que tenha vivido parte do século XIX, não observamos em Querino uma vertente marxista; porém, há que se notar que ambos os pensadores se dedicaram a analisar as relações de trabalho em suas respectivas sociedades. Querino, no contexto brasileiro, do século XIX e primeiras décadas do século XX, estudou as condições de trabalho dos negros no período pós-escravidão; enquanto Marx, no contexto europeu, do século XIX, desenvolveu uma teoria geral da exploração do trabalho no sistema capitalista.

Embora com abordagens diferentes, ambos buscavam promover a igualdade social. Querino lutava contra o racismo e pela valorização da população negra, enquanto Marx defendia a superação do capitalismo e a construção de uma sociedade sem classes. Ambos viveram em um período de grandes transformações sociais e econômicas, marcado pela expansão do capitalismo, a luta contra a escravidão e a emergência do movimento operário.

Querino foi um importante intelectual negro que se dedicou a registrar e valorizar a contribuição dos africanos e seus descendentes na formação da sociedade brasileira. Em suas obras, ele buscava combater o racismo e demonstrar a importância da cultura e do trabalho dos negros para o desenvolvimento do Brasil. Querino também se dedicou a estudar as condições de trabalho dos operários no Brasil, especialmente os negros, em um contexto de transição do trabalho escravo para o trabalho livre.

Adotamos o conceito de trabalho em Marx, assim, consideramos que o trabalho ocupa um lugar central, sendo fundamental para a compreensão de sua crítica à sociedade capitalista. O trabalho não é apenas uma atividade econômica; mas, sim, a própria essência do ser humano, a forma pela qual o homem se relaciona com a natureza e transforma o mundo ao seu redor. É muito mais do que uma simples atividade econômica. É uma visão profunda e crítica da relação entre o homem, a natureza e a sociedade. Marx, ao analisar o trabalho na sociedade capitalista, revela as contradições e injustiças desse sistema, apontando para a necessidade de sua superação.

No sistema vigente, capitalismo, o conceito de valor de uso do trabalho é fundamental para entender sua crítica à economia capitalista. O valor de uso do trabalho se refere à utilidade específica que o trabalho humano tem na produção de bens e serviços. Diz respeito às propriedades físicas e às qualidades úteis de um produto ou serviço. É a capacidade que um bem tem de satisfazer uma necessidade humana específica. O trabalho que cria valor de uso é o trabalho concreto, ou seja, o trabalho com habilidades e conhecimentos específicos que produzem um resultado útil. Por exemplo, o trabalho de um padeiro produz pão, que tem valor de uso para alimentar as pessoas. O valor de uso de um bem é independente de seu valor de troca (o preço pelo qual ele é vendido no mercado). Um bem pode ter um alto valor de uso (ser muito útil), mas um baixo valor de troca (ser barato).

A subordinação ao valor de troca no sistema capitalista, onde os bens são produzidos principalmente para serem vendidos e gerar lucro, e não necessariamente para satisfazer as necessidades humanas, gera profundas desigualdades e injustiças sociais, entre elas a alienação do trabalho, visto que, os trabalhadores são alienados de seu trabalho e do produto de seu trabalho. Isso significa que o trabalhador é separado do produto de seu trabalho, do processo de trabalho, de seus semelhantes e de si mesmo. O trabalho deixa de ser uma atividade livre e criativa, tornando-se uma mercadoria que o trabalhador é obrigado a vender para sobreviver. A exploração é inerente ao sistema capitalista. O trabalhador vende sua força de trabalho por um salário, mas o valor que ele produz é maior do que o valor que recebe. Essa diferença, chamada de mais-valia, é apropriada pelo capitalista, que a utiliza para acumular riqueza.

A busca incessante por lucro leva à produção de bens que têm pouco ou nenhum valor de uso real, ou que são prejudiciais à sociedade e ao meio ambiente. A intensa exploração do trabalho gera a exclusão de centenas de milhões de trabalhadores do acesso ao desenvolvimento socioeconômico, cultural da sociedade, desse modo, desemprego, subemprego, informalidade, desalento são elementos previstos e constantes no sistema capitalista.

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna

uma mercadoria tanto mais barata quanto mais mercadorias cria. Com a valorização do mundo das coisas, aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens.⁴

Dito isso, podemos inferir que a qualificação profissional da força de trabalho não será fator determinante, único e exclusivo desse quadro coisas. Ao mesmo tempo que se defende a qualificação profissional dos trabalhadores é preciso que essa se alinhe à qualificação social dos trabalhadores e não à mera preparação para uma determinada ocupação, tal qual requer o mercado de trabalho.

Sob pena de uma análise hesitante, não se pode perder de vista que a exploração do trabalho gera a luta de classes entre os trabalhadores e os capitalistas. O trabalho é o meio pelo qual a sociedade se organiza, e por isso, quem detém o poder sobre os meios de trabalho, detém o poder de organização da sociedade.

A Nota Técnica (NT) nº 278 de novembro de 2023 (Atualização da NT nº 199, de novembro de 2018) do DIEESE, “Educação Profissional e mercado de trabalho: ainda há muito a avançar”, nos ajuda a compreender isso.

Considerando que são fatores diversos de ordem estrutural e conjuntural presentes no regime econômico vigente que determinam a inserção e o curso ocupacional dos trabalhadores e trabalhadoras, o PMQ demonstra sua concordância com a análise construída na Nota Técnica do DIEESE, ao entender como mais relevante a disposição do mercado de trabalho, demonstrada em capacidade de absorção da mão de obra e não apenas as características socioeconômicas como renda familiar, escolaridade e qualificação profissional daqueles que buscam incorporar-se ao mercado de trabalho.

A situação particular de emprego de cada trabalhador, portanto, não depende exclusivamente de suas ações e de seu percurso individual, mas das circunstâncias e das oportunidades que lhe são proporcionadas pela sociedade em que vive e que decorrem, evidentemente, das diretrizes político-econômicas adotadas pelo país ao longo da história.⁵

A referida NT, com a análise de dados recentes do país (2022), coaduna com a base de entendimento do PMQ, especialmente ao apontar quão tardiamente os trabalhadores e trabalhadoras buscam qualificação profissional, destacadamente na faixa etária dos 30 aos 49 anos (33%) daqueles em idade de trabalho, diferente do que se compreende como o mais adequado, na faixa etária dos 14 aos 20 anos. Ou seja, muito tempo depois de se colocarem no

4 MARX, K. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Trad. Jesus Raniere. 4.a reimp. São Paulo: Boitempo, 2010.

5 DIEESE. Educação profissional e mercado de trabalho: ainda há muito a avançar. **Nota Técnica nº 278** de novembro de 2023, (atualização da NT nº 199, de novembro de 2018).

mundo do trabalho, uma vez que os filhos e filhas da classe trabalhadora brasileira começam precocemente a trabalhar, sem qualquer tipo de qualificação profissional, pois a escolaridade correspondente a Educação Básica completa (até o final do Ensino Médio) é absolutamente propedêutica, sem abordar a dimensão do trabalho e menos ainda a orientação e qualificação profissional.

A análise dos dados presente na NT admite outros fatores de ordem socioeconômica, regional e até subjetivos tendo algum poder de influência na inserção do trabalhador e da trabalhadora no mercado de trabalho, não obstante, os indicadores trazem informações importantes sobre a colocação ou não no mercado para além da qualificação profissional.

Principalmente entre as mulheres, ainda que qualificadas, quer seja por meio de Formação Inicial e Continuada (FIC) ou Curso Técnico de Nível Médio (CTNM), a diferença entre as que estão empregadas e as que estão na informalidade é muito pequena e a justificativa para isso está na baixa remuneração ofertada pelo mercado de trabalho, fazendo com que valha mais a pena permanecer na informalidade e poder cuidar das crianças e idosos em casa, visto que a remuneração no mercado de trabalho não cobre as despesas de creche, cuidador de idosos e as próprias despesas advindas do trabalho.

Assim, se por um lado a Educação Profissionalizante é importante para a provisão de oferta de mão de obra qualificada – e, associada a políticas públicas, é de grande importância para a melhoria das condições de vida da população –, por outro, não se constitui, isoladamente, como solução para os problemas da falta de vagas de emprego e da baixa qualidade dos postos de trabalho.⁶

Não queremos, contudo, dar a impressão equivocada de que a escolaridade, especialmente a educação profissional, não seja importante, de modo geral, para a vida social do sujeito e, também, para sua inserção no mundo do trabalho. Concordamos que a educação é importante para a ampliação de oportunidades dos trabalhadores e das trabalhadoras no mundo do trabalho, contribuindo positivamente e, independentemente do contexto econômico que os cerca, favorecendo certamente para sua inserção, com melhor condição remuneratória.

No cenário nacional com significativas desigualdades sociais, econômicas e regionais, a formação escolar e a qualificação profissional são ferramentas que fazem diferença na perspectiva da inclusão social e na redução das desigualdades.

Outro aspecto analisado na NT que nos chamou a atenção diz respeito à proximidade entre as taxas de desocupação dos que concluíram curso de qualificação profissional e dos que não tinham qualificação profissional. Na faixa

⁶ Ibidem.

etária de possível ingresso no mundo do trabalho (18 a 20 anos), essas taxas ficaram em 23% e 26%, respectivamente. Para aqueles que concluíram curso técnico de nível médio a taxa ficou em 24% com nível técnico e para os que não tinham nível técnico, 26%.

Também observamos que os salários dos ocupados com qualificação profissional e/ou nível técnico são geralmente 20% maiores do que os salários dos ocupados sem qualificação ou nível técnico.

Podemos inferir desses dados que há um ligeiro avanço na percepção salarial e no acesso ao trabalho e emprego para os ocupados com alguma qualificação profissional, contudo, o investimento de recursos e de tempo no desenvolvimento da educação profissional ainda não repercute de modo efetivo no enfrentamento do problema.

Vale ressaltar que no âmbito do PMQ não encontramos o conceito de empregabilidade, comumente utilizado por muitos que atuam no campo da educação profissional, estabelecendo a capacidade de inserção do trabalhador e da trabalhadora no mercado de trabalho por meio da qualificação profissional.

Consideramos o termo “empregabilidade” vago, utilizado frequentemente de forma genérica e que responsabiliza individualmente o trabalhador e a trabalhadora pelo desemprego e ou informalidade, desviando a atenção de fatores estruturais que afetam o mercado de trabalho, como a falta de oportunidades, a discriminação e a crise econômica. Além disso, ele pode levar à valorização excessiva da formação técnica em detrimento de outras áreas do conhecimento, como as humanidades e as ciências sociais.

É preciso lembrar que, em momentos de crise, mesmo profissionais altamente qualificados podem ter dificuldades para encontrar emprego, o que demonstra que a empregabilidade individual não é suficiente para garantir a inserção no mercado de trabalho. De modo similar, pessoas que sofrem discriminação por raça, gênero ou quaisquer outras formas de preconceitos podem ter dificuldades para encontrar emprego, mesmo que tenham as habilidades e conhecimentos necessários.

Em que lugar colocamos as rápidas mudanças tecnológicas refletidas no mundo do trabalho? Elas podem tornar obsoletas habilidades e conhecimentos que antes eram valorizadas pelo mercado de trabalho, o que transforma muito rapidamente profissionais gabaritados em suas áreas em profissionais desatualizados ou sem qualificação devida para aquela ocupação.

A relação trabalho e educação, conforme dados de 2022 analisados na NT 278, é contemplada no Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional, visto que ele foi criado no segundo semestre do primeiro ano da nova gestão federal (2023), em sintonia com os Planos Plurianuais do Governo Federal e em observância aos seguintes princípios: a) articulação entre as po-

líticas públicas de trabalho, emprego e renda; b) *articulação entre as políticas de trabalho e educação*; c) qualificação como direito do trabalhador; d) tripartimos, diálogo e controle social; e) alinhamento com as qualificações demandadas e executadas por órgãos federais, evitando a superposição de ações; f) adequação entre as demandas do mundo do trabalho e a oferta de ações de qualificação; g) estímulo ao associativismo, ao cooperativismo, às atividades autogestionadas e ao empreendedorismo individual e coletivo e; h) qualidade pedagógica das ações.

Temos o entendimento de que se trata de um programa nacional de qualificação de trabalhadores e trabalhadoras que pretende superar a visão restrita da mera preparação para o trabalho, o que nos leva, ao analisar suas premissas, a identificar elementos vinculados à compreensão emancipatória que a qualificação para o trabalho deve abarcar.

O PMQ tem como diretrizes: a compreensão do trabalho como atividade humana e social que envolve a reprodução da prática social concretamente determinada e a apropriação criadora inerente da relação entre sujeito e objeto; a transposição do modelo de preparação técnica de mão de obra para o de formação alicerçada no conjunto de atributos inerentes à cidadania expressada no mundo do trabalho; a qualificação social e profissional como um direito e uma política pública; a não superposição de ações e o estabelecimento de critérios objetivos de distribuição de responsabilidades e recursos; a qualificação social e profissional como ferramenta de formação intelectual, técnica e cultural do trabalhador; e a promoção do trabalho produtivo e de qualidade, em condições de liberdade, equidade, segurança e dignidade humanas.

Adotamos o entendimento de que o PMQ tem um caráter emancipatório a partir da concepção de qualificação social e profissional à qual nos filiamos, onde a qualificação social e profissional é compreendida como um processo de aprendizado que vai além do simples desenvolvimento de habilidades técnicas para uma determinada ocupação e para o mercado de trabalho, buscando a formação integral do trabalhador e da trabalhadora, sua autonomia, senso crítico e capacidade de transformação social.

E, assim, visa ao desenvolvimento do sujeito em suas dimensões técnica, social, cultural, política e humana. Estimula a capacidade de tomar decisões, de se auto-organizar e de buscar seus próprios objetivos. Incentiva a análise da realidade, a reflexão sobre as relações de poder e a capacidade de questionar o *status quo*. Objetiva formar profissionais engajados na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

A Resolução CODEFAT nº 995/2024 determina que todo e qualquer curso de qualificação social e profissional no âmbito do PMQ devem contemplar a carga-horária mínima de 40 horas para conteúdos básicos, compreendendo os seguintes temas: comunicação oral e escrita, leitura e compreensão de

textos; raciocínio lógico-matemático; saúde e segurança no trabalho; direitos humanos, sociais e trabalhistas; relações interpessoais no trabalho; orientação profissional; responsabilidade socioambiental; e letramento digital. E, para a parte específica, dispõe:

(...) os conteúdos de formação profissional específica deverão tratar dos processos, métodos, técnicas, normas, regulamentações, materiais e equipamentos relacionados ao desenvolvimento da profissão.... Da carga horária de formação profissional específica, no mínimo 30% (trinta por cento), será voltada para a prática profissional e deverá ser ministrada de forma presencial... A prática profissional compreenderá diferentes situações de vivência, aprendizagem e trabalho, como experimentos e atividades específicas em ambientes especiais, tais como laboratórios, oficinas, empresas pedagógicas, ateliês e outros, bem como investigação sobre atividades profissionais, projetos de pesquisa e/ou intervenção, visitas técnicas, simulações, observações e outras.⁷

Podemos afirmar que o propósito do Programa demonstra sua intencionalidade política ao estabelecer no currículo dos cursos de qualificação social e profissional um escopo de formação geral e humanista na perspectiva da classe trabalhadora.

A educação dos trabalhadores e trabalhadoras, especialmente a educação profissional emancipatória, constitui uma luta histórica na organização dos trabalhadores e trabalhadoras, muitos autores dedicaram-se a estudar o tema, entre estes referenciamos Manfredi⁸, quando destaca a importância da educação como ferramenta de transformação social e de empoderamento dos trabalhadores. A autora critica a visão tradicional de educação, que visa apenas à formação de mão de obra para o mercado de trabalho, e defende uma educação que promova o desenvolvimento integral dos sujeitos, tanto no aspecto profissional quanto no pessoal.

Manfredi⁹ ressalta que a educação emancipatória deve ser um processo contínuo, que se inicia na formação básica e se estende ao longo da vida profissional. Enfatiza a importância da participação dos trabalhadores na construção de seus próprios processos educativos, bem como a necessidade de se levar em consideração suas experiências e conhecimentos prévios.

Aborda a relação entre educação e trabalho, e como a educação pode ser utilizada para promover a igualdade de oportunidades e a justiça social. Defendendo a criação de espaços educativos que possibilitem aos trabalhadores e trabalhadoras o desenvolvimento de suas capacidades e habilidades,

7 Resolução CODEFAT n° 995/2024, Art. 11, §§ 3º e 4º.

8 MANFREDI, S. M. **Formação sindical no Brasil**: História de uma Prática Cultural. São Paulo: Escrituras, 1996.

9 MANFREDI, S. M. **A educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

bem como a reflexão crítica sobre a sua realidade social e profissional. Em suas obras, Manfredi¹⁰ nos convida a repensar a educação dos trabalhadores e a construir uma sociedade mais justa e igualitária.

Entre as discussões que se travam sobre a efetividade social da qualificação profissional na perspectiva de contribuir para a inserção ou reinserção do trabalhador e trabalhadora no mundo do trabalho e, dentro dele, no mercado de trabalho, está a pertinência da oferta de qualificação em relação às demandas do setor produtivo no território. Muito se conhece da oferta de qualificação profissional a partir de uma solicitação de uma autoridade local, de um segmento econômico e até pelo baixo custo daquela formação, quase por costume, se replica em algumas instituições a mesma oferta de cursos de qualificação ano a ano, sem nenhum estudo de demanda ou nexos com as tendências econômicas do território.

Nas normativas que parametrizam o PMQ, sublinhamos a exigência de apresentação da metodologia de prospecção de demandas de qualificação social e profissional, elaborados pelos proponentes de projetos de qualificação para o MTE:

§1º Na elaboração da prospecção deverá ser considerado, no território, o perfil do público desempregado, os setores produtivos existentes, a vocação econômica, as vagas de emprego abertas em cada setor produtivo, as taxas de rotatividade, bem como o histórico e as tendências de abertura e de fechamento de postos de trabalho nos setores produtivos.

§2º Pesquisas e estudos relacionados às perspectivas de investimentos locais e/ou setoriais, dados de políticas governamentais existentes ou programadas, tendências ocupacionais, mapeamentos de investimentos, entre outros indicadores poderão ser utilizados para subsidiar a elaboração da prospecção.¹¹

De acordo com a normativa, a metodologia para levantamento das demandas de trabalhadores e trabalhadoras qualificados no território, objetiva nortear a política pública de qualificação social e profissional para a melhor estruturação da oferta e indução do seu efetivo direcionamento às necessidades do mundo do trabalho e desse modo, “estar em convergência com as demandas por trabalhadores qualificados dos setores econômicos presentes e ou em perspectiva no território (localidade e entorno)”¹².

Combinando com essa premissa do PMQ, podemos afirmar que o compromisso social do Programa se demonstra elevado, na medida em que o alinhamento da oferta de cursos de qualificação social e profissional com a de-

10 MANFREDI, S. M. **A educação profissional no Brasil**. São Paulo: Paco Editorial, 2016.

11 Resolução CODEFAT nº 995/2024, Seção VII Art. 17 e §§.

12 Ibidem, § 5.

manda por trabalhadores e trabalhadoras qualificados no território amplia as possibilidades de acesso ao trabalho, emprego e renda dos qualificados nesse processo. A ausência de alinhamento na oferta da qualificação em relação às demandas locais, pelo contrário, gera entre outras coisas, um exército de reserva de uma determinada ocupação no local, com grande potencial de rebaixamento da remuneração dos que estão empregados, alta rotatividade e imensa frustração entre aqueles e aquelas que investiram tempo para se qualificar. Outro aspecto importante nessa premissa diz respeito à busca do envolvimento e compromisso dos empregadores locais para a contratação dos trabalhadores e trabalhadoras qualificados.

Ainda sobre as características do PMQ, fizemos o exercício de abordar o pressuposto da meritocracia, tão demarcada na sustentação de discursos nas últimas décadas no País e também no exterior. Mais do que uma questão de modismo passageiro, nos parece basilar de uma determinada epistemologia do senso comum, que quer nos fazer crer que não há desigualdade social, que as oportunidades são iguais para todos, que se trata apenas de uma questão de esforço individual. Talvez fosse mais adequado identificar o conceito da meritocracia como tese do neoliberalismo, do que como epistemologia do senso comum.

De todo modo, tal conceito pressupõe que o sucesso e o reconhecimento são alcançados unicamente pelo mérito individual. Desconsiderando fatores externos ao sujeito, a meritocracia ignora as desigualdades sociais, econômicas e culturais que afetam as oportunidades de cada um. Fatores como origem social, acesso à educação de qualidade, discriminação e oportunidades podem influenciar o desenvolvimento de uma pessoa, independentemente de seu mérito. Privilégios e oportunidades são desconsiderados nessa concepção.

Profundamente injusta, a meritocracia justifica as desigualdades sociais argumentando que aqueles que não tiveram “sucesso” não se esforçaram o suficiente. Essa visão culpabiliza os sujeitos por sua colocação na sociedade de classes, ignorando as dificuldades que enfrentaram e enfrentam desde sempre. Baseada na competição exacerbada, a meritocracia incentiva a competição excessiva e a individualização, em detrimento da colaboração e da solidariedade. Assim como a mensuração do mérito é carregada de subjetividade e influenciada por vieses e preconceitos.

Na seara da presença dos pressupostos neoliberais entre nós, o pensamento meritocrata tem ganhado mais espaço do que gostaríamos. Analisando as escolhas do PMQ, no que tange ao público que se compromete a atender, podemos perceber seu posicionamento contrário à meritocracia.

No Art.6º da Res. CODEFAT nº 995/2024, o PMQ afirma que as ações de Qualificação Social e Profissional serão direcionadas prioritariamente para os beneficiários do seguro desemprego; trabalhadores desempregados cadastrados no banco de dados do Sistema Nacional de Emprego (Sine); trabalhadores

empregados e desempregados afetados por processo de modernização tecnológica, choques comerciais e/ou outras formas de reestruturação econômica produtiva e; beneficiários de políticas de inclusão social, como o CadÚnico, e de políticas de integração e desenvolvimento regional e local. E ainda:

§1º Sem prejuízo dos grupos compreendidos como públicos prioritários, previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo, o PMQ em observância à inclusão da diversidade humana, das populações vulnerabilizadas, da promoção da equidade de gênero, do combate ao racismo e de todas as formas de discriminação, atenderá também aos seguintes públicos: I - internos e egressos do sistema prisional e de medidas socioeducativas; II - trabalhadores resgatados de regime de trabalho forçado ou reduzido à condição análoga à de escravo; III - familiares de egressos do trabalho infantil; IV - trabalhadores de setores considerados estratégicos da economia, na perspectiva do desenvolvimento sustentável e da geração de trabalho, emprego e renda; V - trabalhadores cooperativados, em condição associativa ou autogestionada, e empreendedores individuais e coletivos; VI - trabalhadores rurais; VII - pescadores artesanais; VIII - aprendizes; IX - estagiários; X - pessoas com deficiências; XI - idosos XII - jovens; XIII - mulheres; XIV - negros; XV - LGBTQIAPN+; XVI - Povos e comunidades tradicionais; e XVII - trabalhadores domésticos.¹³

Podemos depreender que o PMQ não coaduna com a concepção da meritocracia, pois se assim o fizesse, não estaria elencando os excluídos historicamente para oportunizar a qualificação social e profissional. Oposto a isso, o Programa adota o compromisso social com aqueles que mais precisam, reconhecendo as profundas e históricas desigualdades sociais, refletidas em menos oportunidades e processo contínuo de exclusão social. Uma pessoa que nasce em uma família rica e tem acesso às melhores escolas, tem mais chances de se desenvolver socialmente do que uma pessoa que nasce em uma família pobre e não tem acesso à educação de qualidade. Uma pessoa que sofre discriminação por sua raça, gênero, por exemplo, tem mais dificuldades em alcançar o acesso ao trabalho, emprego e renda dignos, mesmo que tenha o mesmo mérito que uma pessoa que não sofre discriminação.

Souza (2017) destaca como a meritocracia, que se transveste como um conceito aparentemente justo, pode mascarar as desigualdades estruturais presentes na sociedade, ao enfatizar o esforço individual como único determinante para o sucesso, desconsiderando as diversas formas de desigualdade que afetam o acesso às oportunidades.

A crítica a ideia de meritocracia como um mito que mascara as desigualdades permeia vários dos livros de Jessé Souza.

13 Ibidem, Art. 6, §1º e incisos.

A suposta superioridade moral da classe média dá a sua clientela tudo aquilo que ela mais deseja: o sentimento de representarem o melhor da sociedade. Não só a classe que merece o que tem por esforço próprio, conforto que a falsa ideia da meritocracia propicia; mas também, a classe que tem algo que ninguém tem, nem os ricos, que é a certeza de sua perfeição moral.¹⁴

Partindo desta análise, podemos afirmar que a meritocracia é a ideologia que permite transformar desigualdades de oportunidades em desigualdades de capacidades individuais, como se o sucesso ou o fracasso dependessem apenas do esforço e do talento de cada um. Essa visão, no entanto, ignora o fato de que as oportunidades são desigualmente distribuídas na sociedade, e que fatores como classe social, raça e gênero têm um peso significativo no acesso a essas oportunidades.

Concordando com Souza, afirmamos que a meritocracia, ao invés de promover a igualdade, acaba por legitimar e perpetuar as desigualdades existentes. Sua crítica nos convida a questionar o papel da meritocracia na sociedade e a buscar alternativas que promovam uma distribuição mais justa de oportunidades para todos e todas.

Nos parece coerente com os parâmetros do PMQ afirmar que é fundamental reconhecer que o desenvolvimento do trabalhador e trabalhadora não depende apenas do seu mérito, mas também de fatores externos que influenciam nas oportunidades de cada sujeito. Uma sociedade justa busca garantir que todos e todas tenham as mesmas oportunidades, independentemente de sua origem social, raça, gênero, religião ou outra característica qualquer. É importante que todos e todas tenham acesso à educação, saúde, emprego e outros direitos básicos, para que possam desenvolver seu potencial máximo.

Temos a compreensão de que a colaboração e a ajuda mútua são importantes para construir uma sociedade mais solidária, justa e igualitária.

Na conjuntura atual do estado brasileiro, no processo de reconstrução das políticas públicas é fundamental falar sobre elas, estudar, divulgar, estimular, depois de quase sete anos de desconstrução, interrupção das políticas públicas de trabalho e mudança de rumo, com uma direita e extrema direita empoderadas.

As disputas pelas “verdades” estão mais relevantes do que nunca, nos impondo um trabalho gigante na conquista de corações e mentes, na busca de um outro mundo possível. O resgate da trajetória de luta do nosso povo faz parte dessa reafirmação do lugar da classe trabalhadora na história.

Querino nos encoraja na implementação de políticas públicas de trabalho e educação para a população trabalhadora e seus filhos e filhas, na pers-

14 Souza, J. A Elite do Atraso: da escravidão ao lavajatismo, pg. 133.

pectiva de uma sociedade mais solidária, justa, igualitária, equânime, inclusiva, antirracista e humanamente diversa.

O PMQ nasce inspirado na luta histórica dos trabalhadores e trabalhadoras por uma sociedade mais justa e igualitária e encontra na história de vida e luta marcada por um intenso compromisso com a valorização da cultura africana no Brasil, do intelectual baiano, abolicionista, republicano, professor, escritor Manuel Querino, que se colocou ao lado dos trabalhadores e trabalhadoras pelo direito ao conhecimento, à cultura, ao trabalho e vida dignos para todos e todas.

PROGRAMA MANUEL
QUERINO DE
QUALIFICAÇÃO SOCIAL
E PROFISSIONAL:
EM TEMPOS DE
RECONSTRUÇÃO DAS
POLÍTICAS PÚBLICAS DE
TRABALHO E EDUCAÇÃO